

PORTARIA Nº 1553, de 20 de setembro de 2016.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a paralisação deflagrada pelo Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da UESB – AFUS, no período de 19 a 23/09/2016, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Geral de Cursos (S.G.C.), constante do Processo nº 894090,

RESOLVE:

Art. 1º - REABRIR, PELO PERÍODO DE 28 A 29 DE SETEMBRO DE 2016, AS MATRÍCULAS dos candidatos aprovados para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB, com ingresso no 2º Período Letivo de 2016, disponibilizadas por meio do SISU, convocados, em Quinta Chamada, através do **Edital de Matrícula nº 124/2016, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/09/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital de Matrícula nº 124/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**